

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1747/2018. Protocolo Administrativo nº 3755/2018. Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 131/2018. Termo Aditivo nº 182/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74, com sede na Estrada da Cantareira, s/n, Sitio Santa Elisa, caixa postal 78, no Município de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: viacaopirassununga@terra.com.br. dados bancários: Banco Santander – agência 3858 – conta corrente nº 13.0003210, neste ato representado pelo Sr. CLÉSIO ALENCAR REINIG, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17. residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, telefone de contato: (19) 3565 4400, endereço eletrônico e-mail: clesioreinig@terra.com.br, toninho@viacaopirassununga.com.br. viacaopirassununga@terra.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de vales transporte circular Municipal, a serem distribuídos aos servidores municipais, conforme descrito no Anexo "Único" do Contrato 131/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Chefe do RH, fls. 349, bem como o aceite da empresa, fls. 348 e parecer jurídico da PGM, fls. 355, fica prorrogado o presente contrato nº 131/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 351 e parecer
jurídico da PGM, fls. 355, o valor para suportar a prorrogação será no importe de RS
332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), que sera atendido pelas seguintes dotações
orçamentárias:

09.01 Educação D 1599 12 122 2001 2547 F01 2200000 RP 33 90.49-01 R\$ 147.000,00

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

06.01 Adm D 1548 04 128 7001 2544 F01 1100000 RP 33.90.49-01 R\$ 151.000.00

12.01 Saúde D 1354 10 301 1001 2547 F01 3100000 RP 33.90.39-01 R\$ 34.000.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 31 de april de 2021.

MILTON BINAS TADEU URBAN

Prefeito Momoipal

Pestemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA RG N°19.820.432-2 - SSP/SP CLESIO ALENCAR

Assinado de forma digital por CLESIO ALENCAR

REINIG:02456994817 REINIG:02456994817 Dados: 2021.08.31 14:30:26 -03'00'

VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

CNPJ Nº 53.805.594/0001-74

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020
	01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefetto Municipal
prefeitodimas urban@hotmail.com

REINIG:02456994 REINIGO



Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1747/2018.

Protocolo Administrativo nº 3755/2018.

Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 131/2018.

Termo Aditivo nº 182/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Contratada: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

Objeto: o fornecimento de vales transportes circular Municipal, a serem distribuídos aos servidores municipais.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couper.

CLESIO ALENCAR Assinado de forma digital por CLESIO ALENCAR REINIG:02456994 REINIG:02456994817 Dados: 2021.08.31 14:31:17 -0300′

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 31 de agosto

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 387.881.0 9-9

Assinatura:

PELA CONTRATAD

Nome: CLÉSIO LUBICAR REINIG

Cargo: Procurador CPF: 024.569.948-17

CLESIO ALENCAR

Assinado de forma digital por CLESIO AL ENCAR

REINIG:02456994817
REINIG:02456994817
Dados: 2021.08.31 14:31:36 -03'00'

ASSINATURA:



Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

CNPJ Nº: 53.805.594/0001-74

SOLICITAÇÃO Nº 1747/2018.

PROCESSO ADM. Nº 3755/2018.

CONTRATO Nº 131/2018.

TERMO ADITIVO Nº 182/2021.

OBJETO: o fornecimento de vales transportes circular Municipal, a serem distribuídos aos servidores municipais.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 31 de agesto

MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municip

> CLESIO ALENCAR REINIG:024569948 REINIG:02456994817 17

Assinado de forma digital por CLESIO ALENCAR Dados: 2021.08.31 14:32:10 -03'00'

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MILTON DIMAS TADEU URBAN, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo:
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional.
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail prefeitodimasurban@hotmail.com, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

